

RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DA 168ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Retificação ao Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos da 168ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Retificação", "Segundo Aditamento", "CRI", e "Emissão", respectivamente):

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com endereço na Avenida Paulista, nº 1.374 – 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Securizadora"); e

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CEP 22640-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Agente Fiduciário").

A Securizadora e o Agente Fiduciário, adiante designados em conjunto como "Partes" e, individualmente como "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

- (a) em 13 de julho de 2010, as Partes celebraram o Termo de Securitização da 168ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo");
- (b) em 06 de junho de 2014, foi realizada a Quinta Assembleia de Titulares de CRI ("Quinta Assembleia"), na qual foram aprovadas, dentre outras matérias, (b.i) a alteração da taxa de juros dos CRI, de 10% (dez inteiros por cento) ao ano até 09 de julho de 2014 (inclusive), para 9,40% (nove inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano a partir de 10 de julho de 2014 e (b.ii) a alteração do cronograma de amortização programada dos CRI constante do Anexo III ao Termo;
- (c) na mesma data da Quinta Assembleia foi celebrado o Segundo Aditamento ao Termo para refletir as matérias aprovadas na Quinta Assembleia, tendo constado referência imprópria às datas de "*17 de junho de 2014 e 18 de junho de 2014*" ao invés de "*09 de julho de 2014 e 10 de julho de 2014*", nas Cláusulas 4.5.1 e 5.1.7 do Termo, referentes às taxas de juros



dos CRI;

- (d) as Partes têm a intenção de realizar os ajustes necessários ao Termo, de modo a retificar as datas iniciais de aplicação das taxas de juros dos CRI, bem como apresentar o cronograma alterado de amortização programada dos CRI, conforme aprovado na Quinta Assembleia (referido como Anexo F ao Segundo Aditamento ao Termo).

As Partes têm entre si justo e contratado celebrar a presente Retificação ao Segundo Aditamento ao Termo, nos termos e condições abaixo previstos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Os termos utilizados nesta Retificação ao Segundo Aditamento ao Termo, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO ADITAMENTO

2.1. Resolvem as Partes alterar a redação das Cláusulas 4.5.1 e 5.1.7 do Termo, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"4.5.1. No 5º (quinto) dia útil de cada mês- calendário ("Data de Verificação"), a Securitizadora deverá realizar o seguinte cálculo:

$$VR = (QMM/VA)$$

onde:

VR = Valor de Referência;

QMM = Quantidade mínima mensal de recursos necessários para: (i) (a) o pagamento integral das parcelas de amortização do valor principal dos CRI, devida no mês civil em curso na Data de Verificação respectiva; e (b) a remuneração devida no respectivo mês de apuração, que será equivalente à variação acumulada da Taxa Referencial – TR, acrescida de juros fixos de (b.1) 10% (dez por cento) ao ano até o dia 09 de julho de 2014 (inclusive); e (b.2) 9,40% (nove inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano a partir de 10 de julho de 2014, capitalizados diariamente (dias corridos), de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme disposto na cláusula Quinta deste Termo e no subitem 4.5.6. e seus subitens 4.5.6.1. e 4.5.6.2., abaixo; e (ii) custos e despesas do patrimônio separado, conforme previstas no item 13.2 do presente Termo; e



VA = valor total das parcelas dos Créditos Imobiliários recebido pela Brazilian Securities no mês civil em curso na Data de Verificação respectiva, incluindo eventuais pagamentos de encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações e/ou seguros. Adicionalmente, os pagamentos realizados pela BR Properties em razão da excussão da Fiança também deverão ser considerados."

[...]"

"5.1.7. Remuneração

A remuneração dos CRI será composta por atualização monetária com base no índice de atualização monetária dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), que atualmente é a Taxa Referencial - TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, cuja data de aniversário será todo dia 11 (onze) de cada mês ("Data de Aniversário"), acrescida de juros à taxa de (i) 10% (dez por cento) ao ano até o dia 09 de julho de 2014 (inclusive); e (ii) 9,40% (nove inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano a partir de 10 de julho de 2014, capitalizados diariamente (dias corridos), de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, calculada da seguinte forma: [...]"

2.2. Resolvem as Partes apresentar o cronograma alterado de amortização programada dos CRI previsto no Anexo III do Termo, conforme aprovado na Quinta Assembleia e referido no Segundo Aditamento ao Termo (Anexo F), cujo inteiro teor se encontra no Anexo A a esta Retificação ao Segundo Aditamento ao Termo.

2.3. A Securitizadora, neste ato, reitera as declarações e as obrigações previstas na Cláusula Nona do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGISTRO

3.1. O presente instrumento de Retificação ao Segundo Aditamento ao Termo será registrado junto à Instituição Custodiante, nos termos da declaração de custódia prevista no Anexo B deste Segundo Aditamento, em consonância ao disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 10.931/04, ficando a Securitizadora dispensada da averbação do Termo no Serviço de Registro de Imóveis.

3.2. O Agente Fiduciário se compromete, neste ato, a tomar todas as providências necessárias perante a CETIP para alteração da taxa de juros e do cronograma de amortização programada dos CRI, nos termos aqui previstos.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO



4.1. As alterações feitas por meio desta Retificação ao Segundo Aditamento ao Termo não implicam em novação, pelo que permanecem ainda válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstos no Termo que não tenham sido expressamente alterados nos termos deste Segundo Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios decorrentes ou relacionados a este Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, conforme Cláusula Dezoito do Termo.

O presente instrumento é firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, subscritas por 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 17 de junho 2014.

* * * * *



[Página 1 de 1 de Assinatura da Retificação ao Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos da 168ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização celebrado de 17 de junho de 2014 entre a Brazilian Securities Companhia de Securitização e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.]

IMPRESA
ERREIRA
JURIZADA
CAPITAL

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAO

Por: Giovanna Z. A. Por: Roberto Saka
 Nome: _____ Nome: _____
 Cargo: **Giovanna Zoppi Scallet** Cargo: **Roberto Saka**
 Procuradora Superintendente

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

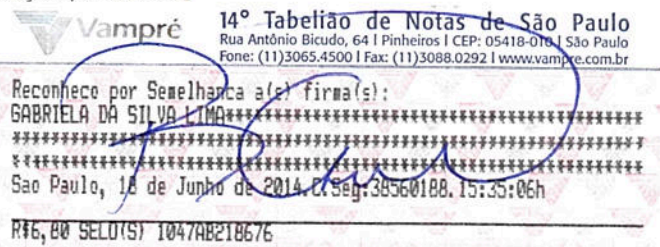
Por: Sônia Regina Menezes Por: Fernando Nunes Luis
 Nome: _____ Nome: _____
 Cargo: **Sônia Regina Menezes** Cargo: **Fernando Nunes Luis**
 Procuradora Procurador

TESTEMUNHAS:

1. Gabriela da Silva Lima 2. Zenilda Cassimira P. Ghercov
 Nome: _____ Nome: _____
 RG: **CPF: 345.182.338-16** RG: **CPF: 155.369.958-04**
RG: 41.940.600-1 **RG: 21.898.300-8**



INSTRUMENTO: ADITIVOTS168
 AUTENTICACAO (SIM-II): EABB38D7-2060-4967-92DB-752945307B66
 IBBA_CRI_TERMOS_ADITAMENTO_RETIFICACAO /2 /SECURITIZACAO /168ªSÉRIE
 _PANAMERICANO_ID65854



ANEXO A

Anexo F ao Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos da 168ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Cronograma de Amortização Programada dos CRI

<u>Datas</u>	<u>PMT</u>	<u>Juros</u>	<u>Amortização</u>	<u>Saldo Devedor</u>	<u>Tx Amort. (TA%)</u>
10/06/2014				55.305.086,93	
09/07/2014	761.797,74	426.253,67	335.544,06	54.969.542,87	0,6067146450%
11/08/2014	738.632,26	454.565,24	284.067,00	54.685.475,86	0,5167716410%
09/09/2014	741.406,75	397.203,54	344.203,20	54.341.272,65	0,6294234400%
09/10/2014	742.649,78	408.364,93	334.284,84	54.006.987,81	0,6151582980%
11/11/2014	749.699,80	446.605,49	303.094,30	53.703.893,51	0,5612131190%
09/12/2014	758.191,05	376.576,03	381.615,01	53.322.278,49	0,7105909730%
12/01/2015	751.866,56	454.362,04	297.504,50	53.024.773,98	0,5579366010%
10/02/2015	754.639,24	385.141,17	369.498,06	52.655.275,92	0,6968404300%
10/03/2015	758.209,46	369.223,03	388.986,41	52.266.289,50	0,7387415790%
10/04/2015	754.409,09	405.914,91	348.494,18	51.917.795,32	0,6667666390%
12/05/2015	753.284,63	416.267,13	337.017,49	51.580.777,82	0,6491367620%
10/06/2015	754.433,80	374.652,82	379.780,97	51.200.996,85	0,7362839260%
09/07/2015	753.715,80	371.894,31	381.821,48	50.819.175,36	0,7457305770%
11/08/2015	754.851,40	420.244,19	334.607,20	50.484.568,15	0,6584270690%
10/09/2015	756.601,72	379.382,48	377.219,23	50.107.348,91	0,7471971120%
09/10/2015	759.592,67	363.950,69	395.641,98	49.711.706,93	0,7895887310%
11/11/2015	766.446,64	411.086,09	355.360,55	49.356.346,38	0,7148427890%
09/12/2015	774.723,93	346.090,68	428.633,24	48.927.713,13	0,8684460650%
12/01/2016	768.797,51	416.915,71	351.881,79	48.575.831,34	0,7191870860%
11/02/2016	772.194,13	365.038,67	407.155,45	48.168.675,89	0,8381852480%
09/03/2016	777.188,97	325.659,00	451.529,96	47.717.145,92	0,9373933480%
11/04/2016	771.377,38	394.592,26	376.785,11	47.340.360,80	0,7896220790%
10/05/2016	773.993,27	343.852,89	430.140,37	46.910.220,43	0,9086123770%
09/06/2016	771.955,57	352.521,90	419.433,65	46.490.786,77	0,8941199920%
11/07/2016	769.736,80	372.754,39	396.982,40	46.093.804,36	0,8538947810%
09/08/2016	777.016,75	334.798,63	442.218,11	45.651.586,25	0,9593873160%
12/09/2016	772.035,22	388.999,66	383.035,56	45.268.550,69	0,8390410800%
11/10/2016	777.819,85	328.804,46	449.015,37	44.819.535,31	0,9918925450%
10/11/2016	787.359,64	336.810,78	450.548,85	44.368.986,45	1,0052510640%
09/12/2016	792.633,99	322.270,55	470.363,43	43.898.623,02	1,0601176070%
10/01/2017	789.199,33	351.970,91	437.228,41	43.461.394,60	0,9959957350%
09/02/2017	790.827,35	326.604,59	464.222,75	42.997.171,85	1,0681266880%
09/03/2017	795.076,58	301.499,63	493.576,94	42.503.594,91	1,1479288540%
11/04/2017	790.321,72	351.479,31	438.842,40	42.064.752,50	1,0324830420%
10/05/2017	792.780,33	305.533,93	487.246,38	41.577.506,11	1,1583246220%
09/06/2017	790.746,01	312.447,51	478.298,49	41.099.207,62	1,1503780260%

INSTRUMENTO: ADITIVOTS168
 AUTENTICAÇÃO (SIM-II): EABB38D7-2060-4967-92DB-752945307B66
 IBBA_CRI_TERMOS/ADITAMENTO_RETIFICAÇÃO /2 /SECURITIZAÇÃO /168ªSÉRIE
 _PANAMERICANO_ID65854

Página 6 de 9



11/07/2017	788.774,17	329.525,72	459.248,44	40.639.959,18	1,1174143480%
09/08/2017	795.940,44	295.185,06	500.755,37	40.139.203,80	1,2321748890%
12/09/2017	792.095,57	342.028,34	450.067,22	39.689.136,58	1,1212659380%
10/10/2017	798.214,98	278.303,42	519.911,55	39.169.225,03	1,3099593370%
10/11/2017	806.800,11	304.199,37	502.600,73	38.666.624,30	1,2831521020%
11/12/2017	811.516,42	300.296,03	511.220,39	38.155.403,91	1,3221231520%
10/01/2018	810.851,63	286.731,02	524.120,60	37.631.283,31	1,3736471050%
09/02/2018	811.165,82	282.792,35	528.373,46	37.102.909,85	1,4040803670%
09/03/2018	815.321,74	260.168,59	555.153,14	36.547.756,70	1,4962523200%
10/04/2018	811.730,42	293.033,05	518.697,37	36.029.059,32	1,4192317620%
10/05/2018	812.504,01	270.751,92	541.752,08	35.487.307,24	1,5036531350%
11/06/2018	810.087,69	284.530,56	525.557,12	34.961.750,12	1,4809721120%
10/07/2018	811.021,24	253.941,85	557.079,38	34.404.670,73	1,5933967380%
09/08/2018	815.832,60	258.544,93	557.287,66	33.847.383,07	1,6198023450%
12/09/2018	813.008,24	288.415,40	524.592,84	33.322.790,23	1,5498771120%
09/10/2018	819.213,38	225.288,87	593.924,50	32.728.865,72	1,7823372510%
12/11/2018	826.243,47	278.884,45	547.359,01	32.181.506,71	1,6724044690%
11/12/2018	833.588,02	233.747,78	599.840,24	31.581.666,47	1,8639283940%
10/01/2019	831.838,36	237.330,56	594.507,79	30.987.158,68	1,8824459260%
11/02/2019	831.229,78	248.449,21	582.780,56	30.404.378,11	1,8807163640%
13/03/2019	835.129,88	228.483,45	606.646,42	29.797.731,69	1,9952600920%
09/04/2019	835.332,17	201.456,63	633.875,53	29.163.856,16	2,1272610290%
10/05/2019	833.189,20	226.494,82	606.694,37	28.557.161,79	2,0802954450%
11/06/2019	831.356,41	228.965,96	602.390,45	27.954.771,33	2,1094199010%
09/07/2019	832.566,25	196.021,11	636.545,13	27.318.226,20	2,2770536280%
09/08/2019	836.703,91	212.161,13	624.542,77	26.693.683,43	2,2861761450%
10/09/2019	835.654,06	214.024,94	621.629,11	26.072.054,31	2,3287498730%
09/10/2019	839.395,01	189.372,26	650.022,74	25.422.031,56	2,4931781010%
11/11/2019	848.579,42	210.224,99	638.354,42	24.783.677,14	2,5110283560%
10/12/2019	855.105,71	180.014,24	675.091,46	24.108.585,67	2,7239358620%
10/01/2020	853.021,77	187.234,15	665.787,62	23.442.798,05	2,7616204120%
11/02/2020	853.052,53	187.959,95	665.092,57	22.777.705,47	2,8370869950%
10/03/2020	857.673,84	159.719,10	697.954,73	22.079.750,74	3,0642012410%
09/04/2020	855.571,61	165.925,37	689.646,23	21.390.104,50	3,1234330580%
12/05/2020	854.356,80	176.883,37	677.473,43	20.712.631,07	3,1672282420%
09/06/2020	854.737,64	145.238,63	709.498,99	20.003.132,07	3,4254411970%
09/07/2020	853.440,81	150.319,95	703.120,85	19.300.011,22	3,5150538030%
11/08/2020	858.108,63	159.599,55	698.509,08	18.601.502,14	3,6192159400%
10/09/2020	858.447,54	139.786,95	718.660,58	17.882.841,55	3,8634545610%
09/10/2020	861.330,55	129.890,57	731.439,97	17.151.401,58	4,0901775770%
11/11/2020	871.445,67	141.831,83	729.613,83	16.421.787,74	4,2539604300%
09/12/2020	877.856,33	115.150,89	762.705,42	15.659.082,31	4,6444725820%
12/01/2021	874.977,85	133.431,89	741.545,95	14.917.536,36	4,7355645470%
09/02/2021	876.983,64	104.602,96	772.380,67	14.145.155,69	5,1776691110%
09/03/2021	880.267,08	99.186,97	781.080,11	13.364.075,58	5,5218912210%
12/04/2021	877.526,37	113.876,01	763.650,35	12.600.425,23	5,7142026080%
11/05/2021	878.344,63	91.522,17	786.822,45	11.813.602,77	6,2444119330%
10/06/2021	876.838,24	88.777,10	788.061,12	11.025.541,64	6,6707942090%
09/07/2021	876.365,12	80.083,13	796.281,99	10.229.259,65	7,2221575700%



10/08/2021	881.677,03	82.016,28	799.660,74	9.429.598,90	7,8173863230%
10/09/2021	881.239,75	73.232,95	808.006,79	8.621.592,11	8,5688352150%
11/10/2021	883.949,61	66.957,74	816.991,87	7.804.600,24	9,4761136880%
10/11/2021	895.622,86	58.650,17	836.972,68	6.967.627,56	10,7240942590%
09/12/2021	900.992,90	50.608,80	850.384,09	6.117.243,46	12,2047869410%
11/01/2022	899.118,24	50.585,94	848.532,29	5.268.711,16	13,8711545900%
09/02/2022	900.034,04	38.268,85	861.765,17	4.406.945,98	16,3562805240%
10/03/2022	903.350,86	32.009,49	871.341,36	3.535.604,62	19,7720001520%
11/04/2022	901.778,53	28.347,81	873.430,71	2.662.173,90	24,7038571640%
10/05/2022	901.847,06	19.336,48	882.510,57	1.779.663,32	33,1499973870%
09/06/2022	900.420,45	13.373,85	887.046,59	892.616,73	49,8435060560%
11/07/2022	899.773,56	7.156,83	892.616,72	0,00	99,9999999990%

gbr

Q

M

Y



ANEXO B

Declaração de Custódia

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de Instituição Custodiante, nos termos do Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, Sem Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural e Outras Avenças, firmado em 13 de julho de 2010 por esta Instituição Custodiante e pela BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com endereço na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 ("Securizadora"), **DECLARA**, para os fins do parágrafo único, do artigo 23 da Lei nº 10.931/2004, que lhe foram entregues para custódia as Cédulas de Crédito Imobiliário descritas no quadro a seguir, as quais já se encontram devidamente vinculadas aos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e sobre as quais a Securizadora instituiu o REGIME FIDUCIÁRIO, nos termos da Cláusula Oitava do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 168ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securizadora ("Termo de Securitização"), bem como o próprio Termo de Securitização, acompanhado do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos da 168ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização celebrado em 26 de agosto de 2010, do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos da 168ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização celebrado em 06 de junho de 2014 e do Instrumento de Retificação ao Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos da 168ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização celebrado em 17 de junho de 2014.

SÉRIE	NÚMEROS
BRPR	1 a 22
BRXXIV	1 a 14

São Paulo, [●] de [●] de 2014.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

1. _____
Por: _____
Cargo: _____

2. _____
Por: _____
Cargo: _____

INSTRUMENTO: ADITIVOTS168
AUTENTICAÇÃO (SIM-II): EABB38D7-2060-4967-92DB-752945307B66
IBBA_CRI_TERMO /ADITAMENTO _RETIFICAÇÃO /2 /SECURITIZAÇÃO /168ªSÉRIE
_PANAMERICANO_ID65854

Página 9 de 9

